

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1003/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, junto à Secretaria Municipal competente, a viabilidade para que seja realizado o estudo para a implantação de uma rotatória no cruzamento das ruas Pedro Zielinski e Augusto Borkowski, no município de Araucária/PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda recorrente da população que reside e transita pelo cruzamento das ruas Pedro Zielinski e Augusto Borkowski, no município de Araucária/PR, local que vem apresentando aumento significativo no fluxo de veículos nos últimos anos, em razão do crescimento urbano e da expansão das áreas residenciais e comerciais no entorno.

Atualmente, o cruzamento não dispõe de um dispositivo adequado de controle de tráfego, o que resulta em frequentes conflitos entre veículos, dificuldades de travessia para pedestres e sensação de insegurança para os usuários da via, especialmente em horários de pico. Relatos de moradores indicam a ocorrência de manobras arriscadas, falta de preferência claramente definida e situações que podem facilmente evoluir para acidentes de maior gravidade.

A implantação de uma rotatória se apresenta como uma solução técnica eficiente e amplamente recomendada por órgãos de engenharia de tráfego, uma vez que promove a redução da velocidade dos veículos, organiza os fluxos de circulação e diminui significativamente os pontos de conflito existentes em cruzamentos convencionais. Além disso, esse tipo de intervenção contribui para a melhoria da fluidez do trânsito, evitando paradas bruscas e proporcionando maior continuidade no deslocamento dos condutores.





Outro aspecto relevante é o custo-benefício da medida, tendo em vista que a implantação de uma rotatória demanda investimento relativamente baixo quando comparado a outras alternativas, como instalação de semáforos, ao mesmo tempo em que apresenta resultados comprovados na redução de acidentes e na melhoria da segurança viária.

Ressalta-se, ainda, que a intervenção poderá ser complementada com sinalização horizontal e vertical adequada, pintura da via e melhorias na iluminação pública, ampliando ainda mais sua efetividade.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica como medida necessária e urgente, visando garantir maior segurança, organização do tráfego e qualidade de vida à população de Araucária.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de abril de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

